

# PORTARIA Nº. 037/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira dos Funcionários do DAES de acordo com a **Lei Complementar nº. 1.463/2013**, e dá outras providências.

Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Diretor Geral do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - MT, no uso das suas atribuições legais.

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Promover de nível os funcionários do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, para os respectivos níveis de progressão, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº. 1.463/2013 a partir de 01 de Julho de 2014:

<b>Matricula</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Do Nível</b>	<b>Para o Nível</b>
074	Enevaldo Aparecido Vianna	A-01	A-02

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Julho de 2014.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **01 de Julho de 2014**.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

*Hermes Lourenço Bergamim*  
*Diretor Geral do DAES*

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.